

ANEXO DO DECRETO Nº 92.701, de 21 de maio de 1986.

**CARTA DE RECONHECIMENTO**

O MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL reconhece, por este instrumento, o CONSELHO COMUNITÁRIO \_\_\_\_\_, que atuará junto a esta unidade (designação) de Sistema Previdenciário com as prerrogativas asseguradas pelo art. 7º do Decreto nº 92.701, de 21 de maio 1986.

(Local, data e assinatura do dirigente da unidade)

**Verso**

Diretoria: (nomes dos diretores)

Eleita em: (data da eleição da diretoria)